



TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Conselheiro Substituto
Luiz Henrique Lima
Telefone: 3613-7140/7188
e-mail: luizhlma@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	76503/2012
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO EXTERNA
RELATOR	CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO

Trata-se de Representação de Natureza Externa proposta pelo Controlador Geral do Município, Sr. Rodrigo de Souza Martinelli, e pelos Controladores Internos, Sra. Andréia Cristina Walker Nunes e Sra. Silvani Aparecida Zulli Bulhões, em desfavor da Prefeitura Municipal de Sinop sob a gestão do Sr. Juarez Alves da Costa, referente a indícios de pagamento de aluguel de prédio sem a sua devida ocupação.

Em observância ao art. 141, §2º, RITCMT¹, determino a notificação do Sr. Juarez Alves da Costa, por via eletrônica em endereço ou e-mail previamente cadastrado, mediante ciência do interessado, para manifestação final acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico Conclusivo de fls. 80/91-TCE, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias, vedada a juntada de documentos**. Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Ressalto que ao término do prazo regimental será dado prosseguimento ao processo.

Publique-se.

1 "Art. 141. Esgotado o prazo para manifestação do interessado, os autos retornarão à unidade técnica respectiva para análise do que foi apresentado ou providências.

§ 2º. Efetuada a análise da defesa, o relator notificará o interessado ou seu procurador, por transmissão eletrônica em endereço ou e-mail previamente cadastrado, para apresentar manifestação final, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, vedada a juntada de documentos, sendo que ao término desta fase os autos serão enviados ao Ministério Público de Contas para parecer, na condição de fiscal da lei."



TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Conselheiro Substituto
Luiz Henrique Lima
Telefone: 3613-7140/7188
e-mail: luizhlma@tce.mt.gov.br

Após, retornem-se os autos para notificação.

Cuiabá, 20 de março de 2013.

LUIZ HENRIQUE LIMA
Conselheiro Substituto